



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.019, de 15 de julho de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a Construção de Unidade de Ensino."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolizado nº 6.809/2008;

DECRETA:

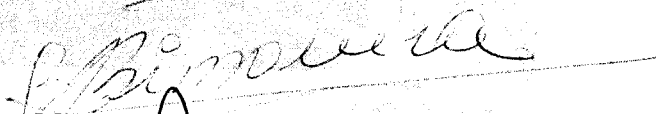
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terreno localizadas na Rua do Papa Pio XII, nº 126, Lote E.L. Quadra N/T, no loteamento denominado Jardim do Papai, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

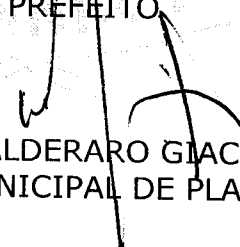
Art. 2º. Os imóveis mencionados no "caput" deste Decreto ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinam-se a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

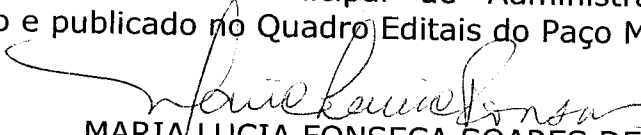
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

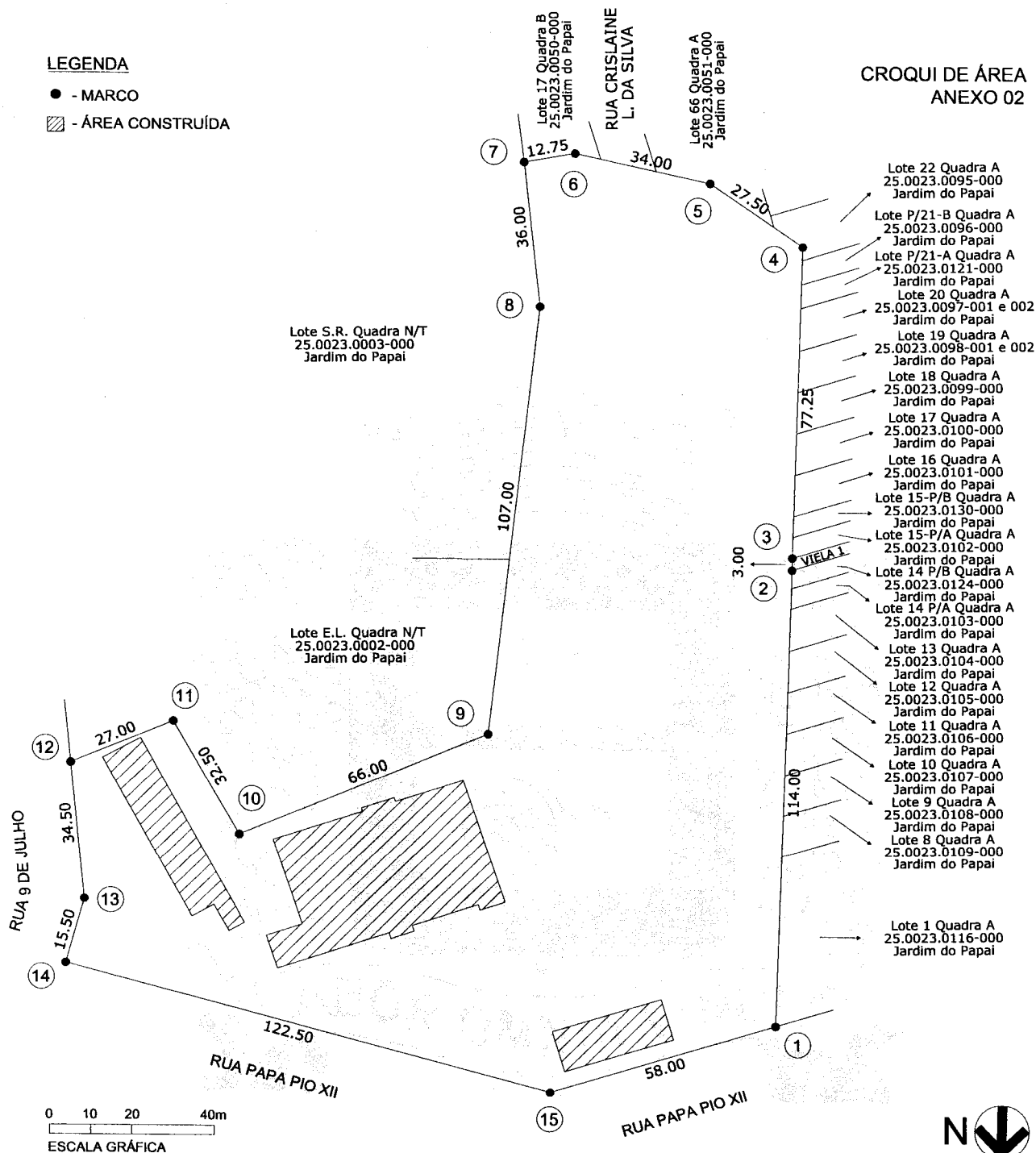

MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.019/2008 - fls.2



Proprietário: ASS. CRISTÃ DE AMPARO AO PRÓXIMO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DO PAPA PIO XII, 126 - Lote E.L. Quadra N/T - Jardim do Papai
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: E.L. Inscrição Municipal: 25.0023.0001-000
Área do Terreno: 24.178,15m² Área Construída: 3.405,31m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.019/2008 - fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 01

Proprietário: ASS. CRISTÃ DE AMPARO AO PRÓXIMO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua do Papa Pio XII, 126 – Jardim do Papai - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: N/T Lote: E.L.

Inscrição Municipal: 25.0023.0001-000

Área do terreno: 24.178,15m²

Área do terreno a desapropriar: 24.178,15m²

Área Construída: 3.405,31m²

Área Construída a desapropriar: 3.405,31m²

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 114,00m (cento e catorze metros) confrontando com os lotes 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 P/A e 14P/B, inscritos respectivamente sob nºs 25.0023.0116-000, 25.0023.0109-000, 25.0023.0108-000, 25.0023.0107-000, 25.0023.0106-000, 25.0023.0105-000, 25.0023.0104-000, 25.0023.0103-000 e 25.0023.0124-000, da quadra A do Jardim do Papai até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 3,00 (três metros) confrontando com a VIELA 1 até o marco 03, segue em linha reta numa distância de 77,25m (setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com os lotes 15-P/A, 15-P/B, 16, 17, 18, 19, 20, P/21-A, P/21-B e parte do lote 22, inscritos respectivamente sob os nºs 25.0023.0102-000, 25.0023.0130-000, 25.0023.0101-000, 25.0023.0100-000, 25.0023.0099-000, 25.0023.0098-001, 25.0023.0098-002, 25.0023.0097-001, 25.0023.0097-002, 25.0023.0121-000, 25.0023.0096-000 e 25.0023.0095-000 da quadra A do Jardim do Papai até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) confrontando com parte do lote 22 e com parte do lote 66, inscritos sob nºs 25.0023.0095-000 e 25.0023.0051-000 da quadra A do Jardim do Papai até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 34,00m (trinta e quatro metros) confrontando com parte do lote 66, inscrito sob nº 25.0023.0051-000 da quadra A do Jardim do Papai, com a Rua Crislaine L. da Silva e com parte do lote 17, inscrito sob nº 25.0023.0050-000 da quadra B do Jardim do Papai até o marco 06; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 12,75m (doze metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com parte do lote 17, inscrito sob nº 25.0023.0050-000, da quadra B do Jardim do Papai até o marco 07; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 36,00m (trinta e seis metros) confrontando com parte do lote S.R., inscrito sob nº 25.0023.0003-000 da quadra N.T. do Jardim do Papai até o marco 08; deflete à direita numa distância de 107,00m (cento e sete metros), confrontando com parte do lote S.R. inscrito sob nº 25.0023.0003-000 da quadra N/T do Jardim do Papai e com o lote E.L., inscrito sob nº 25.0023.0002-000 da quadra N/T do Jardim do Papai, até o marco 09; deflete à direita em linha reta numa distância de 66,00m (sessenta e seis metros) confrontando com o lote E.L. inscrito sob nº 25.0023.0002-000 da quadra N/T do Jardim do Papai, até o marco 10; deflete à direita numa distância de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote E.L., inscrito sob nº 25.0023.0002-000 da quadra N/T do Jardim do Papai até o marco 11; deflete à esquerda em linha reta, numa distância de 27,00m (vinte e sete metros) confrontando com o lote E.L. inscrito sob nº 25.0023.0002-000 da quadra N/T do Jardim do Papai, até o marco 12; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 9 de Julho até o marco 13; deflete à direita em linha reta numa distância de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 9 de Julho até o marco 14; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 122,50m (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Papa Pio XII até o marco 15; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 58,00m (cinquenta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Papa Pio XII até o marco 01, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 24.178,15m² (vinte e quatro mil e cento e setenta e oito metros e quinze decímetros quadrados).